

INTERESSADA: SEMUSA

paciente Henrique Viana Oakes

Publique-se.

Publique-se

À SEMDES para Empenho.

INTERESSADA: SEMUSA

paciente Eidrian Laióla da Silva.

À SEMDES para Empenho.

INTERESSADA: SEMUSA

paciente Milton Francisco do Nascimento.

as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações

Diário Oficia DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 989

PROCESSO Nº 02062-2008 e 1-8002-2010

SUPLEMENTO

DECRETO N. 15337/GAB/PMJP/2010 Exonera Nair Maria Batista Stenzel, do cargo em comissão de Assessora

Ji-Paraná (RO). 31 de dezembro de 2010

DECISÕES DO PREFEITO......PÁG. 01 DECRETOS......PÁG. 01

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-4615/2010

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – Medicamentos para o

Acolho o Parecer nº 237/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de

Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para Aquisição de

Material de Consumo - medicamentos para o paciente Henrique Viana Oakes, conforme descrito no projeto básico (fls. 10/12), visando atender

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresen-

tada pela empresa Americana Comércio de Medicamentos Ltda, no valor

total de R\$ 193,83 (cento e noventa e três reais e oitenta e três centavos).

Ji-Paraná, 30 de Dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7864/2010

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – Medicamentos para o

Acolho o Parecer nº 235/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de

Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para Aquisição de Ma-

terial de Consumo - medicamentos para o paciente Milton Francisco

do Nascimento, conforme descrito no projeto básico (fls. 09/10), visando

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresen-

tada pela empresa Americana Comércio de Medicamentos Ltda, no valor

total de R\$ 398,28 (trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)

Ji-Paraná, 30 de Dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17177/2010

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo - Medicamentos para a

Acolho o Parecer nº 236/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de

Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para Aquisição de

Material de Consumo - medicamentos para a paciente Eidrian Laióla

da Silva, conforme descrito no projeto básico (fls. 15/17), visando atender

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apre-

sentada pela empresa Americana Comércio de Medicamentos Ltda, no

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações

INTERESSADA: Semagri

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

O presente procedimento foi autuado para cobrir despesas com pagamento de despesas com Locação de banheiros químicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Desta forma, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 5.925,00 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais), conforme Notas Fiscal às fls. 06/08, em favor da Empresa Loc-Maq Locação de máquinas e Equipamentos Ltda.

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de RATIFICAR o presente reconhecimento de dívida, AUTORIZAR o empenho para

Ji-Paraná, 31 de Dezembro de 2010.

Reinaldo Pereira de Andrade Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

DECRETOS

DECRETO N. 15335/GAB/PMJP/2010

Exonera Mariana Índio de Souza do cargo em comissão de Gerente Administrativa da Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde,

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1º. Fica exonerada Mariana Índio de Souza do cargo em comissão de Gerente Administrativa da Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

Noemi Brisola Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15336/GAB/PMJP/2010

Exonera Alecsandra de Souza Lima, do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

<u>**D** E C R E T A</u>:

Art. 1º. Fica exonerada Alecsandra de Souza Lima do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal Noemi Brisola

Técnica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná. JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde.

Orgânica Municipal, e

Art. 1º. Fica exonerada Nair Maria Batista Stenzel do cargo em comissão de Assessora Técnica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

Noemi Brisola Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15338/GAB/PMJP/2010

Exonera Rochelly Trevisan do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de ISSQN, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

Art. 1º. Fica exonerada Rochelly Trevisan do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de ISSQN, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

Noemi Brisola Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15339/GAB/PMJP/2010

Exonera Gilson Soares do cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

Art. 1º. Fica exonerado Gilson Soares do cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

Noemi Brisola Chefe de Gabinete do Prefeito

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se

as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Ji-Paraná, 30 de Dezembro de 2010

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

À SEMDES para Empenho.

valor total de R\$ 1.098.00 (um mil e noventa e oito reais).

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15340/GAB/PMJP/2010

Exonera Tarciso da Costa Candido do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1º. Fica exonerado Tarciso da Costa Candido do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

Noemi Brisola Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15341/GAB/PMJP/2010

Exonera José Olimpio Lima Silva, do cargo em comissão de Coordenador--Geral de Tráfego e Combustível, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1º. Fica exonerado José Olimpio Lima Silva, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Tráfego e Combustível, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15342/GAB/PMJP/2010

Exonera Juliano Joel Ruis Nogueira do cargo em comissão de Coordenador de Área I Controle de Tráfego e Combustível, da Secretaria Municipal de <u>D E C R E T A</u>: Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1°. Fica exonerado Juliano Joel Ruis Nogueira do cargo em comissão de Coordenador de Área I Controle de Tráfego e Combustível, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15343/GAB/PMJP/2010

Exonera Luiz César Garcia do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde.

Art. 1º. Fica exonerado Luiz César Garcia do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15344/GAB/PMJP/2010

Nomeia Paulo Ricardo Índio Souza para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativo da Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde,

Art. 1º. Fica nomeado Paulo Ricardo Índio Souza para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativo da Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando

seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15345/GAB/PMJP/2010

Nomeia Mariana Índio de Souza para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada Mariana Índio de Souza para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15346/GAB/PMJP/2010

Nomeia Rochelly Trevisan, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada Rochelly Trevisan para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro,gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco Prefeito

José Otonio Lima Silva Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretária de Ação Social

José Batista da Silva Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas Diretora Dpto. de Comunicação Social

DECRETO N. 15347/GAB/PMJP/2010

Nomeia José Iris da Rocha Filho para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área II de ISSQN, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1º. Fica nomeado José Iris da Rocha Filho para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área II de ISSQN, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

Noemi Brisola Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15348/GAB/PMJP/2010

Nomeia Jader Vagner Palácios de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

<u>D</u> <u>E</u> <u>C</u> <u>R</u> <u>E</u> <u>T</u> <u>A</u>:

Art. 1°. Fica nomeado Jader Vagner Palácios de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15349/GAB/PMJP/2010

Nomeia Juliano Joel Ruis Nogueira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Tráfego e Combustível, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

<u>D E C R E T A</u>:

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1°. Fica nomeado Juliano Joel Ruis Nogueira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Tráfego e Combustível, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15350/GAB/PMJP/2010

Nomeia Irene Soares Quintino da Silva para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I Controle de Tráfego e Combustível, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

Art. 1º. Fica nomeada Irene Soares Quintino da Silva para ocupar o

cargo em comissão de Coordenadora de Área I Controle de Tráfego e Combustível, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15351/GAB/PMJP/2010

Nomeia José Olimpio Lima Silva para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1º. Fica nomeado José Olimpio Lima Silva para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15352/GAB/PMJP/2010

Nomeia Luiz César Garcia para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1º. Fica nomeado Luiz César Garcia para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15353/GAB/PMJP/2010

Exonera Abrahim Merino Chamma, da Função Gratificada de Diretor-Geral do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1º. Fica exonerado Abrahim Merino Chamma da Função Gratificada de Diretor-Geral do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15354/GAB/PMJP/2010

Exonera Abrahim Merino Chamma, do cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

$\underline{\mathbf{D}} \underline{\mathbf{E}} \underline{\mathbf{C}} \underline{\mathbf{R}} \underline{\mathbf{E}} \underline{\mathbf{T}} \underline{\mathbf{A}}$:

Art. 1°. Fica exonerado Abrahim Merino Chamma, do cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal de Ji-Paraná, pelo qual respondia cumulativamente ao cargo de Diretor-Geral do Hospital Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15355/GAB/PMJP/2010

Nomeia Deusdete Antonio Alves, para ocupar a Função Gratificada de Diretor-Geral do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado Deusdete Antonio Alves para ocupar a Função Gratificada de Diretor-Geral do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15356/GAB/PMJP/2010

Exonera, a pedido, José Batista da Silva do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1°. Fica exonerado, a pedido, **José Batista da Silva**, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15357/GAB/PMJP/2010

Nomeia Abrahim Merino Chamma para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná. JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no

uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei

Orgânica Municipal, $\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1°. Fica nomeado Abrahim Merino Chamma para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

SUPLEMENTO

Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 989

DECRETO N. 15358/GAB/PMJP/2010

Nomeia Abrahim Merino Chamma, para ocupar o cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal de Ji-Paraná, cumulativamente ao cargo de Secretário Municipal de Saúde.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

$\underline{\mathbf{D}} \underline{\mathbf{E}} \underline{\mathbf{C}} \underline{\mathbf{R}} \underline{\mathbf{E}} \underline{\mathbf{T}} \underline{\mathbf{A}}$:

Art. 1°. Fica nomeado Abrahim Merino Chamma, para ocupar o cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal de Ji-Paraná, sem ônus para o Município, cumulativamente ao cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15359/GAB/PMJP/2010

Revoga o Decreto nº 14581/GAB/PMJP/2010, que nomeou José Batista da Silva como Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

<u>**D** E C R E T A</u>:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 14581/GAB/PMJP/2010, que nomeou José Batista da Silva como Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15360/GAB/PMJP/2010

Nomeia Abrahim Merino Chamma, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os termos da Lei Municipal nº 599/1994, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saúde,

<u>DECRETA</u>:

Art. 1°. Fica nomeado Gestor do Fundo Municipal de Saúde, o Secretário Municipal de Saúde **Abrahim Merino Chamma**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15361/GAB/PMJP/2010

Designa Mariana Índio de Souza para coordenar as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada **Mariana Índio de Souza** para coordenar as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

§1º. A servidora poderá assinar documentos pertinentes ao expediente diário (despachos administrativos) da Secretaria Municipal de Saúde, em caso de eventual ausência do Titular da Pasta, Dr. Abrahim Merino Chamma.

§2º. A servidora ora designada não poderá assinar Adequação Financeira, Nota de Empenho, Ordem de Pagamento e Certificar Notas Fiscais.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando

seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15362/GAB/PMJP/2010

Renova a cessão da servidora municipal Romana Leal Pego, ao Município de Buritis.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica renovada a cessão da servidora **Romana Leal Pego,** matricula nº 12.767, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Buritis – Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2°. O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Buritis – Rondônia.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15363/GAB/PMJP/2010

Renova a cessão do servidor municipal José de Arimatéia Dias Valadão, à APEFAIJIP – Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica renovada a cessão do servidor **José de Arimatéia Dias Valadão**, matrícula nº 12824, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, à APEFAIJIP — Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15364/GAB/PMJP/2010

Renova a cessão do servidor municipal Sergio Adriano Camargo, ao Município de Alto Paraíso.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1°. Fica renovada a cessão do servidor **Sergio Adriano Camargo**, Digitador, 40h, matrícula nº 11077, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Alto Paraíso — Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º. O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Alto Paraíso – Rondônia.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15365/GAB/PMJP/2010

Renova cessão da servidora municipal Sônia Regina da Silva, ao Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1°. Fica renovada a cessão da servidora **Sônia Regina da Silva**, matrícula nº 11594, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15366/GAB/PMJP/2010

Renova cessão da servidora municipal Denise Gonçalves dos Santos, ao Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica renovada a cessão da servidora **Denise Gonçalves dos Santos**, matricula nº 7919, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15367/GAB/PMJP/2010

Renova cessão do servidor municipal Enílson Silva de Souza, ao Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica renovada a cessão do servidor **Enílson Silva de Souza,** matricula nº 12007, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15368/GAB/PMJP/2010

Renova a cessão do servidor municipal Sidney Duarte Barbosa, à Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica renovada a cessão do servidor **Sidney Duarte Barbosa**, Procurador Municipal, 40h, matrícula nº 11120, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, à Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

DECRETO N° 15369/GAB/PMJP/2010

Renova cessão da servidora municipal Marli de Oliveira, ao Poder Judiciário, Justiça Eleitoral de Rondônia, 3ª Zona Eleitoral.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos da Resolução nº 013/2001 do TRE/RO, bem como os termos da Lei nº 6.999/1982,

DECRETA

Art. 1°. Fica renovada a cessão da servidora **Marli de Oliveira**, matrícula nº 8013, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Poder Judiciá4rio, Justiça Eleitoral de Rondônia, 3ª Zona Eleitoral, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2°. O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ji-Paraná, com base no artigo 3° da Resolução nº 013/2001.

Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 989	SUPLEMENTO Ji-	Paraná (RO), 31 de dezembro de 2010 - 05
Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando	26 782 Transporte Rodoviário	DECRETO N.15373/GAB/PMJP/2010
seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011. Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.	26 782 1011 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços 26 782 1011 1041 Constr. Paviment. Drenagem Vias Urb.	Anula aberturas de créditos adicionais especiais, efetivadas durante o exercício financeiro corrente.
JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal	e Reforço Alargam.Ponte Ri 26 782 1011 1041 1041 Constr. Paviment. Dre- nagem Vias Urb. e Reforço Alargam.Ponte Ri	JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETO N. 15370/GAB/PMJP/2010	724 4.4.90.51.00 Obras e Instalações -24.353,00	Considerando que foram promovidas aberturas de créditos suplementares durante o corrente exercício financeiro, constantes de convênios celebrados
Corrige erro material cometido nos Decretos nºs 15319, 15320, 15321, 15322, 15323, 15324 e 15325/GAB/PMJP/2010.	-24.535,00 0.2.62 002.920 Contr.Repasse n°242.789-34/MC/Caixa-Pavi	com os governos Federal e Estadual; Considerando que os repasses financeiros inicialmente previstos não foram
JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,	820 4.4.90.51.00 Obras e Instalações -635.000,00 02.971 Conv. Pavim.	repassados pelos organismos concedentes, e Considerando que este Poder Executivo, deverá proceder o fechamento do
Considerando o lapso cometido quanto à grafia do nível de Assessoria Especial nos Decretos nºs 15319, 15320, 15321, 15322, 15323, 15324 e	Bloquetes vias públicas 826 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	exercício financeiro de 2010, e os valores constantes dos créditos abertos, tornar-se-ão excesso de arrecadação inexistente,
15325/GAB/PMJP/2010,	-100.000,00 0.2.51 002.972 CONV.046/2010/	$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A} \colon$
$\underline{\mathbf{D}} \underline{\mathbf{E}} \underline{\mathbf{C}} \underline{\mathbf{R}} \underline{\mathbf{E}} \underline{\mathbf{T}} \underline{\mathbf{A}} \mathbf{:}$	ASJUR/DEOSP-RO	Art. 1°. Ficam anuladas as aberturas de Crédito Adicional Especial, não implementadas no exercício financeiro/2010, no montante de R\$ 4.253.200,68
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido quanto à grafia do nível de Assessoria Especial mencionado nos Decretos nºs 15319, 15320, 15321, 15322, 15323, 15324 e 15325/GAB/PMJP/2010:	833 4.4.90.51.00 Obras e Instalações -300.000,00 02.39 002.976 Conv. n° 219/	(quatro milhões, duzentos e cinqüenta e três mil e duzentos reais e sessenta e oito centavos), que integraram as seguintes dotações orçamentárias:
Onde se lê: Nível II Leia-se: Nível III	PCN/2009 860 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	 PODER EXECUTIVO 06 SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS
Art. 2° Continuam inalterados os demais dispositivos dos Decretos supramencionados.	-394.200,00	E SERV. PUBLICOS 02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.12.2010 para os Decretos nºs 15319, 15320, 15321, 15322, 15324 e 15325/2010 e gerando efeitos a partir do dia 01.01.2011		26 Transporte 26 782 Transporte Rodoviário 26 782 1011 Gestão das Políticas Públicas em Obras
para o Decreto 15323/2010. Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.	02 09 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GO- VERNO 23 Comércio e Serviços	e Serviços 26 782 1011 1041 Constr. Paviment. Drenagem Vias Urb. e Reforço Alargam.Ponte Ri
JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal	23 695 Turismo 23 695 1020 Turismo Jipa 23 695 1020 1134 Construção Abrigo para Moto Táxi	26 782 1011 1041 1041 Constr. Paviment. Dre- nagem Vias Urb. e Reforço Alargam.Ponte Ri
DECRETO N. 15371/GAB/PMJP/2010	23 695 1020 1134 1134 Construção Abrigo para Moto Táxi	734 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Revoga o Decreto nº 15291/GAB/PMJP/2010, que exonerou Tereza Leonor Endlich Manhagna.	829 4.4.90.51.00 Obras e Instalações -30.000,00	-1.104.159,28 0.2.94 002.947 Contr.Rep. N° 251.191-01/08/MC/PAC/CAIXA
JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei	0.2.67 0 0 2 . 9 7 5 CONV.045/2010/ASJUR/DEOSP-RO	739 4.4.90.51.00 Obras e Instalações -472.582,01
Orgânica Municipal, e	02 PODER EXECUTIVO	0.2.35 002.956 C o n v . 2 6 3 / PCN/2008-Blocos no JK/Valp./S.F
Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, DECRETA:	02 02 GABINETE DO PREFEITO 02 02 01 GABINETE DO PREFEITO 04 Administração	742 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 15291/GAB/PMJP/2010, que exonerou Tereza Leonor Endlich Manhagna, do cargo em comissão de Assessora Es- pecial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.	04 122 Administração Geral 04 122 2002 Apoio Administrativo do GABINETE DO PREFEITO 04 122 2002 2006 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO ADMI-	-379.944,94 0.2.35 002.949 C o n v . 1 8 8 / PCN/2008-Blocos Mario Andreazza
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	NISTRATIVOS GERAIS - GAB PREFEITO 04 122 2002 2006 3306 MANUT.SERV. ADMI-	02 PODER EXECUTIVO
Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.	NIST. GERAIS - GAB PREFEITO	02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS- TÊNCIA SOCIAL 02 08 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. ASSIS-
JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal	830 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -50.000,00 0.2.67 002.979 Conv. 043/2010/	TÊNCIA SOCIAL
DECRETO N.15372/GAB/PMJP/2010	ASJUR/DEOSP-RO	08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 1015 Gestão de Assistências Integral à Família
Anula aberturas de créditos adicionais suplementares, efetivadas durante o exercício financeiro corrente.	831 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -50.000,00 002.980 Conv. 044/2010/ ASJUR/DEOSP-RO ASJUR/DEOSP-RO 002.980 Conv. 044/2010/	08 244 1015 1127 Melhorias de Habitabilidade 08 244 1015 1127 1127 Melhorias de Habitabi- lidade
JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,	02 PODER EXECUTIVO 02 06 SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS	727 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -40.508,45
Considerando que foram promovidas aberturas de créditos suplementares durante o corrente exercício financeiro, constantes de convênios celebrados com os governos Federal e Estadual;	E SERV. PUBLICOS 02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS	0.2.67 002.947 Contr.Rep. N° 251.191-01/08/ MC/PAC/CAIXA
Considerando que os repasses financeiros inicialmente previstos não foram repassados pelos organismos concedentes, e	17 Saneamento 17 512 Saneamento Básico Urbano 17 512 1011 Gestão das Políticas Públicas em Obras	02 PODER EXECUTIVO 02 06 SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS
Considerando que este Poder Executivo, deverá proceder o fechamento do	e Serviços 17 5121 011 1046 Construção Manutenção e Reforma de	E SERV. PUBLICOS 02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
exercício financeiro de 2010, e os valores constantes dos créditos abertos, tornar-se-ão excesso de arrecadação inexistente,	Obras de Artes 17 512 1011 1046 1046 Construção Manutenção e Reforma de Obras de Artes	15 Urbanismo
DECRETA:	834 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15 451 Infra-Estrutura Urbana 15 451 1011 Gestão da Políticas Públicas em Obras e Serviços
Art. 1º. Ficam anuladas as aberturas de Crédito Adicional Suplementar, não implementadas no exercício financeiro/2010, no montante de R\$ 1.598.553,00 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e	-15.000,00 0.2.67 002.981 Conv. 047/2010/ ASJUR/DEOSP-RO	15 451 1011 1045 Construção Ampliação de Praças Parques e Jardins 15 451 1011 1045 1045 Construção Ampliação
cinqüenta e três reais), que integraram as seguintes dotações orçamentárias: 02 PODER EXECUTIVO	Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	de Praças Parques e Jardins
02 06 SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS	Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2010.	733 4.4.90.51.00 Obras e Instalações -195.000,00 002.943 Contr. Rep. N° 267.222-18/08/
E SERV. PUBLICOS 02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS	JOSÉ DE ABREU BIANCO	MTUR/CAIXA
26 Transporte	Prefeito Municipal	02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

06 - Ji-Paraná (RO), 31 de dezembro de 2010 Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 989 02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS Gestão das Políticas Públicas na Agricultura e Meio Ambiente\$¶ Promoção da Produção Vegetal 20 601 1010 20 605 1010 1033 Gestão das Políticas Públicas na Agricul-Aquisição de Patrulha Rural\$¶ 20 605 1010 1033 1033 tura e Meio Ambiente Saneamento Básico Urbano 17 512 20 601 1010 1035 Apoio Desenvolvimeto da Produção 17 512 1011 Gestão das Políticas Públicas em Obras Animal e Vegetal 20 601 1010 1035 1036 4.4.90.52.00 Contr. Rep. Apoio a Proj Equipamentos e Material 17 512 1011 1126 Construção de Módulos Sanitários Infr-Estrut. Serv. Territ. Rurais Permanente 17 512 1011 1126 1126 002.952 CONV.014/08 -Construção de Módulos Equipamentos e Material **SUFRAMA** Permanente -26.443,94 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 002.955 Conv. 282.939-83/ PODER EXECUTIVO -533.491.02 MDA Aquis. Equip. Agric. Contr.Rep. Nº 251.191-01/08/ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-0.2.67 002.947 MC/PAC/CAIXA PODER EXECUTIVO CULTURA E MEIO AMB 02 07 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA 02 PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE GO-**VERNO** SECRETARIA MUNICIPAL DE FA-02 09 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GO-20 127 Ordenamento Territorial VERNO ZENDA 20 127 1010 Gestão das Políticas Públicas na Agricul-02 03 02 GERENCIA GERAL DE ARRECADACAO Comércio e Servicos tura e Meio Ambiente 23 695 20 127 1010 1132 Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Turismo 23 695 1020 Serviços em Territórios Rurais Administração Turismo Jipa 04 123 23 695 1020 1129 Construção da Arena do Parque de Ex-20 127 1010 1132 0001 Contr.Repasse nº. 283.003- $04\ 123\ 1002$ GESTÃO ADMINISTRATIVA TRIBU-91/08/MDA/CAIXA 23 695 1020 1129 1129 TÁRIA MUNICIPAL Construção da Arena do SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALI- Parque de Exposições 04 123 1002 1009 4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente -26.064.70 04 123 1002 1009 1009 4.4.90.51.00 SERVICOS TECNICOS 0.2.67 002.958 Contr.Rep. No 283.003-91/08/ Obras e Instalações ESPECIALIZADOS MDA/CAIXA 002.957 Contr.Rep. No 267.884-23/MTUR/CAIXA Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -61 793 74 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2010.

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

PODER EXECUTIVO

Agricultura

02 07 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTU-

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-

Contr.Rep. No 251.191-01/08

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI- RA

02.

02

CULTURA E MEIO AMB

eb escrete exercito ed l'Aramat l'he de la publica capadan de la publica exercito ed la comunidade exercitor en exercitor





MC/PAC/CAIXA

CULTURA E MEIO AMB

PODER EXECUTIVO

02 07 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTU-

Para maiores informações, procure a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ Rua Tenente Antonio João, 1.108 Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná -Rondônia Telefone: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO